

CITAÇÕES

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 17/06/2010

Aos dezessete (17) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dez (2010), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a **Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente: DR. EDUARDO LUIZ NUNES; Secretário: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; e o Membro: DR. CHAFEI AMSEI NETO,** para conhecerem e deliberarem sobre os registros e ocorrências anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativos aos jogos realizados no dia 06/06/2010, do Campeonato Amador Varzeano, Série A, Série B-1, Série B-2 e Rural. Do relatado pelos árbitros e representantes, a comissão deliberou o seguinte:

DENUNCIAR OS ATLETAS, DIRIGENTES E EQUIPES ABAIXO RELACIONADOS POR INFRAÇÃO AO REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO – ANEXO DISCIPLINAR – PORTARIA 03/2010, A SABER:

SÉRIE A **ATLETAS**

- 127 - Danilo F. Tavares de Melo, nº 15 – equipe Camarões – art. 5º, I
- 128 - Edivaldo Augusto Domingos, nº 04 – equipe Democráticus – art. 5º, I
- 129 - Leandro Reis da Silva, nº 15 – equipe Os Periquitos – art. 5º, V
- 130 - Lucas Lopes Rodrigues, nº 05 – equipe ADPM – art. 5º, I
- 131 - Reginaldo Ribeiro, nº 09 – equipe Aeroporto – art. 5º, V e VI
- 132 - Roberto Fernandes de Souza, nº 03 – equipe Barretos II – art. 5º, VI
- 133 - Roberto Martins de Oliveira, nº 03 – equipe Vila Marília – art. 5º, IV
- 134 - Rogério de Souza, nº 03 – equipe Camarões – art. 5º, I

- 116 - Eduardo Mendes dos Santos, nº 01 – equipe Frigorífico – art. 5º, VI – **convertido em diligência.**
- 117 - Wesley Henrique Costa, nº 14 – equipe Camarões - art. 5º, VI – **convertido em diligência.**

DIRIGENTES

- 119 - José Vicente de Souza – diretor da equipe Camarões – art. 5º, VIII – **convertido em diligência.**

EQUIPES

- 135 - Habitar Brasil – art. 3º, I, do Anexo Disciplinar c.c. art. 13, §1º e art. 32 do Regulamento

SÉRIE B-1 **ATLETAS**

- 136 - Emilio Santiago de Lima Luiz, nº 23 – equipe Sap. São Marcos – art. 5º, III
- 137 - José Ivanildo de Oliveira, nº 02 – equipe Cristiano de Carvalho – art. 5º, I
- 138 - Randerson de Souza Lima, nº 14 – equipe Cecap – art. 5º, I
- 139 - Rodrigo da Silva Narciso, nº 06 – equipe Mutirão Gomes – art. 5º, III

CITAÇÕES

DENÚNCIAS

140 - Equipe Bandeirante – denúncia efetuada pela equipe Nadir Kenan, sobre infração cometida pela equipe Bandeirante, com base no art. 3º, VII, do Anexo Disciplinar, em partida realizada dia 13/06/2010, entre as equipes Bandeirantes e Mutirão Santa Cecília.

REQUERIMENTO INDEFERIDO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, POR ESTAR INTEMPESTIVO CONFORME DETERMINA O ART. 46 PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGULAMENTO.

SÉRIE B-2

ATLETAS

141 - Fabiano Aparecido de Paula, nº 13 – equipe São Francisco – art. 5º, VI

142 - Ivaldo Rodrigues Junior, nº 17 – equipe Cruzeiroiro – art. 5º, VI

RURAL

ATLETAS

143 - Alexandre Luiz da Silva, nº 04 – equipe Tamburil – art. 5º, I e V

144 - Caio da Silva Duarte, nº 17 – equipe Lagoinha – art. 5º, V

145 - David Aparecido Alcides, nº 23 – equipe Viver Feliz – art. 5º, III

146 - Ederson Aparecido Solera, nº 05 – equipe Cachoeira – art. 5º, I

147 - Gustafo F. de Jesus Soares, nº 09 – equipe Cachoeira – art. 5º, II

148 - Sandro Alves de Lima Rodrigues, nº 11 – equipe Lagoinha – art. 5º, V

149 - Vagner Pereira, nº 08 – equipe Viver Feliz – art. 5º, I

DIRIGENTES

150 - Carlos Alberto Pereira – técnico da equipe Tamburil – art. 4º, VI

151 - José Reginaldo da Silva – técnico da equipe Lagoinha – art. 4º, VI e VII

152 - Vanício Reis Balieiro Leite – diretor da equipe Lagoinha – art. 4º, VI e VII

EQUIPES

153 - Lagoinha – art. 3º, IX

Deliberou afixar esta ata no mural de costume para o fim de “CITAR” os dirigentes, atletas e equipes acima identificados, para, querendo, oferecer defesa na forma do regulamento da competição, protocolado na sede da LIGA, endereçado à Comissão Disciplinar, e “INTIMADO” para comparecer na sessão de instrução e julgamento, **“se de seu interesse”**, que realizar-se-á no **dia 24/06/2010 (QUINTA-FEIRA) às 18:30 horas** na sede da LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.

DR. EDUARDO LUIZ NUNES
Presidente

DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Secretário

DR. CHAFEI AMSEI NETO
Membro